



**EDITAL N.º 163/2019**

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 15 de outubro de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão e no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Interno dos Mercados do Concelho de Leiria, **determinou o não funcionamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão (hortofrutícola e outros produtos alimentares), do Mercado Municipal de Leiria e do Mercado Municipal da Praia do Pedrógão, nos dias 25 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2020, bem como da Feira de Velharias e Artesanato no dia 14 de dezembro de 2019, por questões de salvaguarda do interesse público e dos recursos municipais existentes.** -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio Institucional do Município de Leiria na Internet em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

  
Gonçalo Lopes.